



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º ...../2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro ao orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de até R\$ 2.909,00 (dois mil e novecentos e nove reais) para atender à programação de despesa discriminada no Anexo Único desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial têm origem no superávit financeiro apurado pelo serviço de contabilidade competente através do Balanço Patrimonial de encerramento do exercício anterior.

§ 2º O crédito adicional especial ao orçamento de 2024 de que trata esta Lei objetiva viabilizar a restituição de recursos obtidos com a alienação de ativos em exercícios anteriores.

§ 3º A abertura de crédito adicional especial de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal.

Art. 2º A programação constante do Anexo I desta Lei poderá receber créditos adicionais suplementares posteriores até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 29 de outubro de 2024; 80º da Instalação do Município.

  
JOSE GOMES BRANQUINHO  
Prefeito

PROTUDO OFICIAL 29:Out 2024 17:05 00052 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS





**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2024.

Destino do Crédito Adicional Especial

| Ordem       | Programação                         | Ficha | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
|-------------|-------------------------------------|-------|------------------|-------------|
| 1           | 02.04.02.28.846.0000.0240.4.4.90.93 | Nova  | 2.755            | 2.909,00    |
| Total (R\$) |                                     |       |                  | 2.909,00    |



[Imprimir](#)

**Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P5a02088f29177486902d9c4b1ce63ee7K40055**

Tipo de Proposição: **PL -  
Projeto de Lei**

Autor: **José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí**

Enviada por:  
**branquinho**

Descrição: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro ao orçamento vigente.**

Data de Envio:  
**29/10/2024 08:30:38**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES - AGENTE DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, CPF: 711.48\*. \*\*6-\*0 em 29/10/2024 17:38:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17U4.5U38.047H.A02U.8703, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **1F0.2DB** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES**, CPF: 711.48\*. \*\*6-\*0 , em 29/10/2024 - 17:38:47

Código de Autenticidade deste Documento: 17A6.3938.847A.107K.8310

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

